

WHIRLPOOL S.A.

Av. das Nações Unidas, 12.995, 32º andar
São Paulo, SP
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE nº 35300035011

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

1. Comunicamos aos Senhores acionistas da WHIRLPOOL S.A. (“Companhia”) que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a distribuição de dividendos intermediários com base no Balanço Patrimonial da Companhia levantado em 30 de setembro de 2018 e “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019, no montante de R\$ 210.006.273,53 (duzentos e dez milhões, seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos). O pagamento beneficiará os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Companhia na data de 12 de dezembro de 2018, inclusive, da seguinte forma: (a) R\$ 0,13547 por ação, para todas as ações ordinárias; e (b) R\$ 0,14902 por ação, para todas as ações preferenciais, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 17, da Lei n. 6.404/76. Portanto, as ações ordinárias e preferenciais da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendo” a partir de 13 de dezembro de 2018, inclusive. Referidos dividendos são declarados à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores. Os dividendos serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2018 e deverão ser ratificados na Assembleia Geral Ordinária que aprovar o resultado do exercício social de 2018. O pagamento dos dividendos intermediários será realizado no dia 21 de dezembro de 2018.
2. Sobre os dividendos não incidirá imposto de renda na fonte.

ATENDIMENTO:

Os pagamentos serão efetuados por intermédio da Instituição Financeira Depositária – Banco Bradesco S.A., observado o seguinte:

- a) os acionistas correntistas do Banco Bradesco S.A. terão os dividendos creditados, automaticamente, no dia do pagamento;
- b) os acionistas correntistas de outros Bancos, que comunicaram essa condição ao Banco Bradesco S.A., também terão seus dividendos creditados, automaticamente, no dia do pagamento;
- c) os demais acionistas que estiverem com o endereço devidamente cadastrado no Banco Bradesco S.A. receberão via correio, a “Ordem de Pagamento de Dividendos de Ações Escriturais” devendo, para o recebimento, apresentar-se na Agência

Bradesco de sua preferência, munidos, além do formulário, de Documento de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina
Diretor de Relações com Investidores